

Mensagem nº 293 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.932, de 2024 (PL nº 104, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

Senado Federal, em 20 de dezembro de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 17 h 25 min de dia 20 / 12 / 24 Por: 